

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Isaac Braga da Silva**, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até Macapá/AP, no período de 21 a 23 de abril de 2026, a fim de participar do curso de Aperfeiçoamento - Faturamento SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 146788

PORTARIA Nº 0281/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4313.0146/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Joselânia da Conceição Silva**, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até Macapá/AP, no período de 21 a 23 de abril de 2026, a fim de participar do curso de Aperfeiçoamento - Faturamento SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 146789

PORTARIA Nº 0282/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0050/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Diego Gama Dias**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP até Amapá/AP, no período de 23 e 24 de abril de 2026, a fim de participar de uma reunião dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 146791

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2024-SESA PROCESSO
Nº 0002.0143.1851.0073/2025**

CONTRATANTE: Estado do Amapá, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA;
Objeto: A prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo índice do IPCA correspondente a 3,8949 % do Contrato Regular no 005/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa Equinócio Hospitalar LTDA, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio à Terapia Renal Substitutiva (TRS) com locação de máquinas e equipamentos (com manutenção preventiva e corretiva), serviço de tratamento de água específico da TRS (com manutenção preventiva e corretiva), fornecimento de insumos necessários a execução dos procedimentos de TRS, para atender às necessidades do Serviço de Nefrologia vinculados a SESA; **Fundamentação Legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC Nº 0002.0143.1851.0073/2025, Parecer Jurídico nº 0109/2025-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 20/04/2026 a 19/04/2027. **Valor Global:** R\$ R\$ 55.737.597,74 (cinquenta e cinco milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Signatários: **Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, Decreto no 1111/2026, publicado no DOE/AP nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pelo contratante e **Igor Coelho Silva** pela contratada.

Macapá-AP, 15 de abril de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

Protocolo 146743

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santana, triênio 2026-2029.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amapá (CES/AP), no uso de suas atribuições regimentais e legais, e considerando a necessidade de atender com celeridade à solicitação contida no **Ofício nº 109-2025-CMSS**, datado de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a solicitação de apoio institucional para a condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santana para o triênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a urgência do pleito, previsto para ocorrer no mês de março/abril de 2026, que justifica a adoção de medida *ad referendum* do Pleno deste Conselho;

RESOLVE AD REFERENDUN DO PLENO

Art. 1º - Instituir a **Comissão Eleitoral** responsável por coordenar, fiscalizar e conduzir o processo de eleição dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil e dos Trabalhadores da Saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Santana (triênio 2026-2029).

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva** (Presidente)
- **Conselheira Patricia Silva (Primeira Secretária)**
- **Francinaldo Francinaldo Flexa da Costa (Segundo Secretário)**

Art. 3º - Compete à Comissão definir cronograma, local e regramento específico da assembleia de eleição, observando as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação do Plenário do CES/AP em sua próxima reunião ordinária.

Santana-AP, 22 de abril de 2026.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Protocolo 146649

RESOLUÇÃO Nº 258-CES/AP, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT do CES/AP

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e:

Considerando o art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá-CES/AP, que prevê a constituição de cada comissão do Conselho Estadual de Saúde.

Considerando a Resolução nº 243 do Conselho Estadual de Saúde, de 30 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 233 do Conselho Estadual de Saúde, de 30 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 222 do Conselho Estadual de Saúde, de 07 de julho de 2025.

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária 120 do dia 23 de março de 2026, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Avenida Coaracy Nunes, 426 - Centro, nesta cidade de Macapá-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento a pedido da conselheira Aldinéia Machado Gomes, representante da entidade ECO VIDA no CES, da coordenação da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT**.

Art. 2º Aprovar a ascensão do conselheiro **Francivaldo Queiroz dos Anjos**, representante da entidade CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT, no CES AP, como coordenador da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT**, do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º Aprovar o ingresso do conselheiro José Nazareno, representante da entidade **CLUBE OLIVIER DE TAEKWONDO - COT**, no CES como coordenador Adjunto da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT**, do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º - A **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT** do CES/AP terá a seguinte composição:

CLUBE OLIVIER DA TAEKWONDO-COT

I. **Coordenador:** Francivaldo Queiroz dos Anjos - CUT

II. **Coordenador Adjunto:** José Nazareno Lima Tavares - COT

III. **Membro Titular:** Jó Pereira Ferreira - SINDACSEPEF-MCP

IV. **Membro Titular:** João Victor Moreira de Jesus - CAMED

V. **Membro Titular:** Angela Maria de Matos Figueiredo - SINDSEP/AP

VI. **Membro Suplente:** Euziane Gurjão. Ferreira - CISTT - Calçoene

VII. **Membro Suplente:** Michel Cardoso Paranhos - SRTE-AP

VIII. **Membro Suplente:** Antonio Carlos Saldinha Pimentel - CGETES-SESA

IX. **Membro Suplente:** Hildaécio Ribeiro Dias - SVS.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de abril de 2025.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 258, de 22 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

Carlos Martins Rinaldo Nogueira

Secretária de Saúde

Protocolo 146654

EXTRATO DO OFÍCIO Nº 0189/2026-GAB-SESA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
MACAPÁ - AP, 19 de janeiro de 2026

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá autoriza a empresa SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. a realizar estudos técnicos, econômicos e jurídicos visando à eventual estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) para a implantação de Central de Diagnóstico e Telessaúde (CDT) e de Centros Regionais de Diagnóstico e Telessaúde (CDRT), com base na Manifestação de Interesse Privado (MIP), conforme a Lei nº 921, de 18 de agosto de 2005.